



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

---

**Processo Nº:** 48610.000493/2013

---

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 834

---

**Data:** 03/03/2016

---

**RD:** 128/2016

---

**Assunto:**

Devolução Parcial da área de desenvolvimento do Campo de Acauã (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48610.003901/2000)

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 104, de 22 de fevereiro de 2016, resolve:

- I) aprovar a devolução de 8,812km<sup>2</sup> da área de desenvolvimento original do Campo de Acauã, a qual atualmente corresponde a 22,779km<sup>2</sup>, resultando em uma área remanescente de 13,967km<sup>2</sup>; e
- II) determinar a retificação das coordenadas da área de desenvolvimento, constante do anexo do Contrato de Concessão do Campo de Acauã.

---

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

---